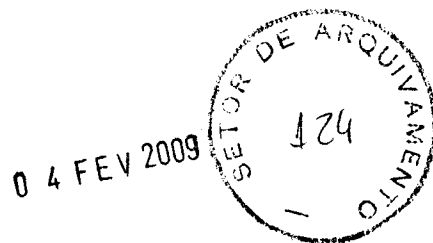




**PREFEITURA MUNICIPAL
DE JOÃO MONLEVADE**
ADMINISTRAÇÃO 2005/2008



**LEI 1.786 / 2008
DE 29 DE DEZEMBRO DE 2008**

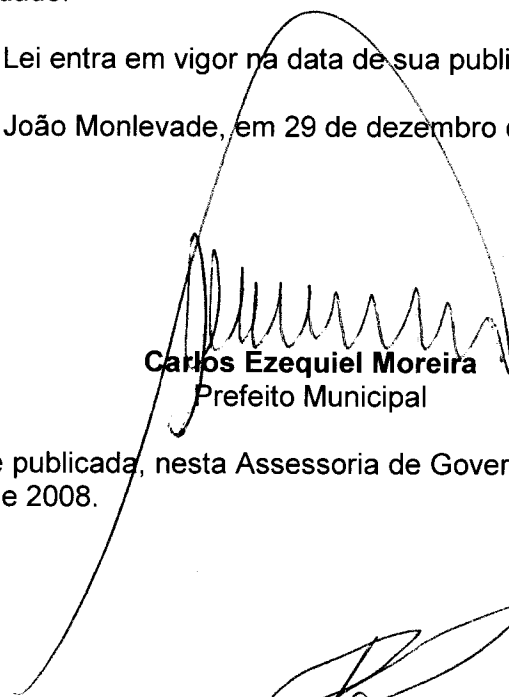
**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A AMEPI
– ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA
MICRORREGIÃO DO MÉDIO PIRACICABA.**

O POVO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, por seus representantes na Câmara, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É declarada de Utilidade Pública a AMEPI – Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Piracicaba, com sede na Rua Santa Lúcia, nº 291, Bairro Aclimação, nesta cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, em 29 de dezembro de 2008.



Carlos Ezequiel Moreira
Prefeito Municipal

Registrada e publicada, nesta Assessoria de Governo, aos vinte e nove dias do mês de dezembro de 2008.



Paulo Roberto dos Reis
Assessor de Governo